

PORTARIA Nº 183/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 128/2022, ao servidor Maicon Alex Goelzer, ocupante do cargo de Motorista, a contar o período de gozo de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 398/2022, ao servidor Leonir Wentz, ocupante do cargo de Vice-Prefeito Municipal, a contar o período de gozo de 22 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 22 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo